



• Sobre o trancamento parcial de matrícula, as Normas Gerais de Pós-Graduação tratam da seguinte forma:
Art. 62. O estudante poderá solicitar ao colegiado de Curso o trancamento parcial da sua matrícula efetivada, em uma ou mais disciplinas, no âmbito do primeiro 1/3 (um terço) da carga horária total prevista, devendo a Secretaria do curso registrar o trancamento autorizado e comunicá-lo ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

§ 1º No caso de cursos *stricto sensu*, o trancamento previsto no *caput* deste artigo requer a anuência do Orientador, ou do docente indicado pelo Colegiado de Curso, como disposto no §2º do art. 31 destas Normas.

§ 2º Durante o curso, o trancamento de matrícula será concedido apenas uma vez numa mesma atividade acadêmica.

TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA SEMESTRAL –

(O prazo limite para solicitar o trancamento deve ser sempre consultado na secretaria do seu curso, os contatos estão no site de cada PPG)

O(a) aluno(a) _____,

nº de matrícula _____, do Programa de Pós-Graduação em

_____ solicita trancamento de matrícula na(s) seguinte(s) disciplina(s):

SEMESTRE (informar 1º ou 2º e o ano): _____

Código: _____ Nome: _____

Código: _____ Nome: _____

Código: _____ Nome: _____

Código: _____ Nome: _____

(Disciplinas de outras Unidades da UFMG devem ter seu trancamento solicitado na respectiva secretaria)

_____ Assinatura do aluno

E-mail do aluno: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.

Nome do orientador: _____

Anuência do orientador: _____

(Assinatura do orientador)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO – SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA SEMESTRAL

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO – FACULDADE DE MEDICINA

NOME DO INTERESSADO: _____

SOLICITOU TRANCAMENTO NAS DISCIPLINAS(CÓDIGOS): _____

DATA DE ENTREGA NO CPG: _____ RECEBIDO POR: _____